



Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017

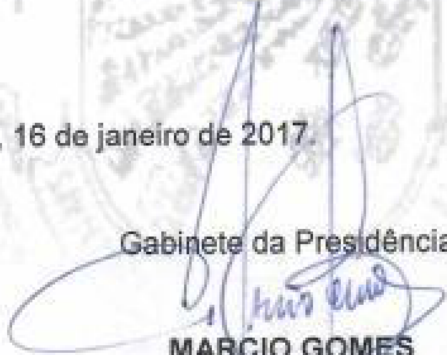
Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação 001/2017, Processo nº. 001/2017, em favor da Empresa OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA, CNPJ: 05.688.077/0001-10, com dados mencionados no processo licitatório na especialidade de Sistema de Informática, ou seja, locação software, para gerenciamento dos documentos oficiais e Produção, Publicação e Hospedagem de páginas eletrônicas, ou seja, "site" da Câmara Municipal de Santana do Itararé para o período de 16 de janeiro de 2017 à 31 de janeiro de 2017, visando atender as necessidades da Administração, conforme Dotação Orçamentária constante no certame, não podendo ultrapassar o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Faz-se ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo encontra – se instruído.

Publique-se

Santana do Itararé em, 16 de janeiro de 2017.

Gabinete da Presidência.


MARCIO GOMES
PRESIDENTE



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 996 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 16 de janeiro de 2017 | PÁGINA: 3

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação 001/2017, Processo nº. 001/2017, em favor da Empresa OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA, CNPJ: 06.688.077/0001-10, com dados mencionados no processo licitatório na especialidade de Sistema de Informática, ou seja, locação software, para gerenciamento dos documentos oficiais e Produção, Publicação e Hospedagem de páginas eletrônicas, ou seja, "site" da Câmara Municipal de Santana do Itararé para o período de 16 de janeiro de 2017 à 31 de janeiro de 2017, visando atender as necessidades da Administração, conforme Dotação Orçamentária constante no certame, não podendo ultrapassar o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Fica ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo encontra-se instruído.

Publique-se

Santana do Itararé em, 16 de janeiro de 2017.

Gabinete da Presidência.

MARCIO GOMES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

(ART. 61, § ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.88/94).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017

PROCESSO Nº. 001/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ.

CONTRATADA: Empresa OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA, CNPJ: 06.688.077/0001-10, com sede à Rua Praça Frei Mathias de Gênova, nº. 91, 1º andar, centro, na cidade de Santana do Itararé Estado do Paraná, neste ato representado por Omar Manoel Roberto, portador do CPF. 514.105.249-49 e Cédula de Identidade RG nº. 3.684.268-7-SSP-PR.

OBJETO: Contratação de Sistema de Informática, ou seja, locação software, para gerenciamento dos documentos oficiais e Produção, Publicação e Hospedagem de páginas eletrônicas, ou seja, "site" da Câmara Municipal de Santana do Itararé, visando atender as necessidades da Administração.

PRazo DE VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2017 à 31 de janeiro de 2017.

PRazo DE EXECUÇÃO: 16 de janeiro de 2017 à 31 de janeiro de 2017. VALOR: R\$ 857,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais) fornecimento dos sistemas citados no certame licitatório, conforme Dotação Orçamentária, conforme determina o artigo 24, inciso II, Seção I, Capítulo II, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2017.

MARCIO GOMES
PRESIDENTE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATANº. 001/2017, Na Edição nº. 996, do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - Paraná no dia 16 de janeiro de 2017, "ONDE SE LÊ: 01 de janeiro de 2017, passa LER SE e a vigorar com a seguinte redação: 16 de janeiro de 2017.

Santana do Itararé em, 16 de janeiro de 2017.

Marcio Gomes
Presidente da Câmara

